



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO
GERÊNCIA DO ENSINO MÉDIO E PROFISSIONAL

INFORMAÇÃO Nº 304/2024/SED/DIEN

Florianópolis, 23 de abril de 2024.

Referência: Processo Digital SCC 4288/2024, que encaminha IND/0154/2024 sugere a retirada do livro “O avesso da pele” das escolas estaduais de Santa Catarina referente ao ofício nº 0361/SCC-DIAL-GEAPI.

Senhor Secretário,

Em atenção ao Processo SCC 4288/2024, Indicação 0154/2024, do Deputado Estadual Sérgio Motta, acerca da retirada do livro “O avesso da pele” das escolas estaduais de Santa Catarina, no que diz respeito a esta Diretoria, informamos:

O Estado de Santa Catarina tem por adesão no PNLD (Programa Nacional do Livro e do Material Didático) o modelo de escolha do tipo ‘único para cada escola’, visando conferir autonomia às instituições de ensino. Esse método permite que as escolas selecionem obras alinhadas tanto com o PPP (Projeto Político Pedagógico) quanto com os planos de ensino dos professores responsáveis pela mediação das atividades pedagógicas que utilizarão o material. É importante destacar que Santa Catarina é um estado diverso, com uma rica variedade cultural, o que ressalta a necessidade de uma escolha individual por escola.

Os livros aprovados no MEC passam pelo processo de avaliação, que é realizado por profissionais registrados no banco de avaliadores do PNLD e, posteriormente, submetidos à seleção pelas escolas. Esse processo de escolha é conduzido de maneira democrática pelo corpo docente da escola, com o aval e registro do gestor escolar. Durante essa seleção, leva-se em consideração a realidade específica da escola, respeitando e considerando o pluralismo de concepções pedagógicas.

Informamos que os novos gestores escolares e equipe pedagógica estão analisando os livros das bibliotecas da rede estadual de ensino. Nesse processo, exemplares do livro ‘O Avesso da Pele’ foram localizados nos acervos de algumas das bibliotecas das escolas estaduais.

A Secretaria de Estado da Educação orientou que as escolas recolhessem as obras das bibliotecas escolares e fizessem uma análise pedagógica do referido livro, bem como de todo o acervo literário que cada unidade escolar possui, de modo a garantir o uso adequado da(s) obra(s), atender os objetivos que estão elencados no Projeto Político Pedagógico da escola e as especificidades das diferentes faixas etárias. O referido livro não faz parte do Currículo Base do Território Catarinense.

Em face do exposto, solicitamos ao Secretário de Estado da Educação que encaminhe Ofício ao Senhor Deputado Sérgio Motta, Deputado Estadual, Florianópolis, manifestando o Parecer da Diretoria de Ensino.

À consideração do Senhor Secretário,

Márcia Loch
Diretora - DIEN
(assinado digitalmente)

Jocete Isaltina da Silveira dos Santos
Gerente - GEMP
(assinado digitalmente)

SED/DIEN/GEMP



Assinaturas do documento



Código para verificação: **BD8OF092**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **MÁRCIA LOCH** (CPF: 022.XXX.909-XX) em 27/04/2024 às 10:54:59
Emitido por: "SGP-e", emitido em 20/12/2023 - 16:43:42 e válido até 20/12/2123 - 16:43:42.
(Assinatura do sistema)

- ✓ **JOCELETE ISALTINA DA SILVEIRA DOS SANTOS** (CPF: 533.XXX.829-XX) em 29/04/2024 às 15:41:48
Emitido por: "SGP-e", emitido em 08/05/2019 - 16:33:18 e válido até 08/05/2119 - 16:33:18.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDA0Mjg4XzQyOTBfMjAyNF9CRDhPRjA5Mg==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00004288/2024** e o código **BD8OF092** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

Ofício/Gabs nº 1017/2024

Florianópolis, 28 de maio de 2024.

Referência: Processo SCC 4288/2024

Senhora Gerente,

Em resposta ao Ofício nº 0361/SCC-DIAL-GEAPI, contendo cópia da Indicação IND/0154/2024, subscrita pelo Deputado Sérgio Motta, encaminhamos a Informação nº 304/2024/SED/DINE, da Diretoria de Ensino, apresentando a manifestação da área técnica sobre o pedido de retirada do livro “O Avesso da Pele” das escolas estaduais de Santa Catarina.

Atenciosamente,

(assinado digitalmente)
Aristides Cimadon
Secretário de Estado da Educação

Senhora
MÁRCIA REGINA FERREIRA
Gerente de Acompanhamento de Pedidos de Informações
Secretaria de Estado da Casa Civil
Florianópolis – SC

SAB/Redação/GABS



Assinaturas do documento



Código para verificação: **4GS4EI14**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ARISTIDES CIMADON (CPF: 180.XXX.009-XX) em 29/05/2024 às 18:42:09

Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/01/2023 - 18:52:07 e válido até 02/01/2123 - 18:52:07.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDA0Mjg4XzQyOTBfMjAyNF80R1M0RUkxNA==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00004288/2024** e o código **4GS4EI14** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS**

Ofício nº 1064/SCC-DIAL-GEAPI

Florianópolis, 3 de junho de 2024.

Senhor Presidente,

De ordem do senhor Governador, em resposta à Indicação nº 0154/2024, de autoria do Deputado Sérgio Motta, encaminho o Ofício/Gabs nº 1017/2024, da Secretaria de Estado da Educação, que remete documento contendo informações a respeito da retirada do livro "O Avesso da Pele" das escolas estaduais.

Respeitosamente,

Marcelo Mendes
Secretário de Estado da Casa Civil, designado*

Excelentíssimo Senhor Deputado
MAURO DE NADAL
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
Nesta

*Ato 43/2024 – DOE 22.185

Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina
Rod. SC-401, nº 4.600, Km 15 - Saco Grande - CEP 88032-900 - Florianópolis/SC
Fone: (48) 3665-2073 - e-mail: geapi@casacivil.sc.gov.br



Assinaturas do documento



Código para verificação: **PEF6603L**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARCELO MENDES (CPF: 032.XXX.289-XX) em 04/06/2024 às 11:30:47

Emitido por: "SGP-e", emitido em 05/06/2018 - 17:47:45 e válido até 05/06/2118 - 17:47:45.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDA0Mjg4XzQyOTBfMjAyNF9QRUY2NjAzTA==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00004288/2024** e o código **PEF6603L** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.